
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019 – SMS - REPUBLICAÇÃO

Na matéria publicada na edição nº 1976 de 14/03/2019 no texto da Portaria nº 097/2019 – SMS, *onde lê-se*

Art. 1º- Conceder indenização (reembolso) a Servidora **FRANCISCA SUEÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 2275, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao complemento de despesas no valor **R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais)**.

leia-se

Art. 1º- Conceder indenização (reembolso) a Servidora **FRANCISCA SUEÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 2275, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao complemento de despesas no valor **R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais)**.

Segue texto pós-correção na íntegra:

Portaria nº 097/2019 – SMS Lagoa Nova/RN, 13 de Março de 2019.

“Concede indenização (reembolso) ao servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o que se especifica e da outras providencias.”

O Secretário Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 043/2019 de 04/02/2019 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 544/2018, o qual prevê indenização (reembolso) ao complemento de despesas com concessão de Diárias devidamente comprovadas,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) a Servidora **FRANCISCA SUEÂNIA DA SILVA BEZERRA**, matrícula nº 2275, ocupante do cargo de FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao complemento de despesas no valor **R\$ 129,00 (Cento e vinte e nove reais)**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSILSA RUTHE DA SILVA COSTA FELIPE

Secretária Municipal de Saúde Interina

Publicado por:

Wallyson Alves Moreira

Código Identificador:A286420F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2019. Edição 1977
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>